

**LEI nº 1.083**

Faz doação de imóvel e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara do Município de Ouro Fino, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado a Polícia Militar de Minas Gerais, 2.526 m<sup>2</sup> de terreno localizado na Quadra 7 do Jardim das Alterosas correspondente aos lotes de número 1 a 7.

Art. 2º - O referido terreno servirá para construção da sede de Comando do 5º Pelotão da 2ª Cia. Do 12º Batalhão de Polícia Militar e deverá ter seu início de construção dentro de 2 (dois) anos a seu término até 21 de dezembro de 1989.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 14 de Março de 1978.

Sebastião de Assis  
Prefeito Municipal